Resolução nº : 12344/98
Protocolo nº : 340284/98
Origem : ELEVADORES SUR S/A
Interessado : ELEVADORES SUR S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 854,85 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA